



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 132 De 06 De Agosto De 2021** - Exonera, a pedido, Odontóloga da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HKZEECCJ/MDYOVG+HVYUWQ

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 132 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, a pedido, Odontóloga da
Secretaria Municipal de Saúde de
Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **CAROLINA PIMENTEL DE ARAUJO COLARES**, matrícula nº 93361, do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - BA.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 01/08/2021.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, em 06 de agosto de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30